



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO.

Ao quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 9 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirapuã - Bahia, situada na Praça Lourival Pereira Barros, s/n, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos servidores municipais, Geovana Silva Azevedo Correia, Dijalma Pinto da Cruz e Julidiane Késsia dos Santos Souza, constituída através da Portaria nº 016/2020 de 01 de junho, com o objetivo de receber, abrir e julgar a licitação, na modalidade de CARTA CONVITE, sob o nº 010-2021, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aerolevante cadastral para a regularização fundiária urbana do município de Ibirapuã - Bahia. Aberto os trabalhos, verificou-se o convite e presença de 03 empresas participantes ao certame: **Hadequar Serviços Ambientais Ltda, CNPJ nº 03.189.234/0001-17; AGB Extintores e Engenharia Ltda, CNPJ nº 17.829.146/0001-47 e Prime Serviços Agroflorestais Ltda, CNPJ nº 22.726.704/0001-89.** As documentações e propostas de todos os participantes foram apresentadas em envelopes distintos lacrados, sendo um referente à documentação de cada proponente e outro referente à sua cotação de preço. Abertos os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, verificou-se que todas as empresas estavam habilitadas para o certame e que todos os representantes das empresas convidadas estavam presentes ao ato de julgamento. Os documentos de habilitação foram entregues aos participantes para verificação e foi franqueada a palavra aos mesmos; estes nada tiveram a declarar sobre a fase de habilitação. Passou-se então, à abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, uma vez que transcorrem os prazos sem interposição de recursos ou considerações de habilitação, verificando-se as seguintes ofertas, considerando o menor preço global: **Hadequar Serviços Ambientais Ltda** apresentou proposta no valor global de **R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); AGB Extintores e Engenharia Ltda** apresentou proposta no valor global de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)** e a empresa **Prime Serviços Agroflorestais Ltda** apresentou proposta no valor global de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, conforme mapa de apuração anexo. Analisadas as propostas de preços constatou-se que foram cumpridas todas as formalidades legais e assim sendo, foram, as mesmas classificadas e julgadas na forma do Edital, tendo sido declarada como vencedora da licitação a empresa **Hadequar Serviços Ambientais Ltda, CNPJ nº 03.189.234/0001-17**, por ter apresentado proposta com **menor preço global**. Franqueada a palavra aos participantes presentes estes nada tiveram a declarar ou acrescentar não havendo também qualquer pedido de diligência, abrindo mão formalmente do direito de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos representantes presentes e pela Comissão de Licitação, para posterior homologação pela autoridade competente.

Hadequar Serviços Ambientais Ltda _____

AGB Extintores e Engenharia Ltda _____

Prime Serviços Agroflorestais Ltda _____

Geovana Silva Azevedo Correia
Presidente da Comissão

Dijalma Pinto da Cruz
Membro

Julidiane Késsia dos Santos Souza
Membro